****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 010, Ano 62 Sexta-feira.**

**13 de Janeiro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor DANIEL DE PAULA LAMOUNIER, RF

817.881.0, para, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017,

substituir a senhora LAURA MENDES AMANDO DE BARROS,

RF 750.617.1, no cargo de Controlador Geral, símbolo CAD, da

Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de

Justiça, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**PORTARIA 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor FÁBIO

AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, RF 753.010.2, para responder

pelo cargo de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura

Regional da Sé.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito.

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 45, DE 12 DE JANEI-**

**RO DE 2017**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 01 de janeiro de

2017, o senhor EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ, RF 4207-2,

para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São

Paulo – IPREM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

janeiro de 2017, 463º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito.

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- ARLETE GRUBEL SBABBO, RF 818.809.2, a pedido, e a

partir de 09.01.2017, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref.

DAS-12, da Supervisão de Apoio e Monitoria, da Coordenadoria

do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I, Tabela “C”, do Decreto

50.995/09.

2- JOSÉ TREVISOL, RF 814.635.7, a pedido, e a partir de

03.01.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria

do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo II, Tabela “A”, do

Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.03**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2009-0.121.047-8**

TERMO DE ADITAMENTO 008/2016/SDTE

Partícipes: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis

e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e

Pesquisas no Estado de São Paulo – SESCON-SP.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da Vigência pelo período

de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2016.

Data da assinatura: 30/12/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Márcio Massao Shimomoto, pelo SESCON – SP.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-008**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.237.330-9 JOSE CLAUDIO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1360-9-CV,

3118-6-CV, 4034-7-CV, 5039-3-PJ, 6054-2-CV E 7020-3-ST, METRAGEM

10X02, GRUPO DE COMERCIO 01.00, NA MATRICULA

005.899-05-2

**2016-0.256.835-5 ZUNDI MURAKAMI**

**DEFERIDO**

2.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS

FLS.13, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 30.11.2016, PARA

FAZER CONSTAR, TAMBEM, A INCLUSAO DO PREPOSTO CINTHIA

YUMI MURAKAMI, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2016-0.259.839-4 EDUARDO ROCHA HOLANDA**

**DEFERIDO**

2.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO

AS FLS.07, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE

07.12.2016,PARA FAZER CONSTAR A EXCLUSAO DA FEIRA 5129-

8-AF, POIS, A MESMA NAO FOI SOLICITADA PELO INTERESSADO

**2016-0.262.955-9 SOUZA & NERI - FEIRANTE DE FRUTAS**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02, NA(S) FEIRA(S)

1106-1-SM, 4163-7-CT, 5125-0-SM, 6122-0-IQ E 7100-5-SM,

COM INCLUSAO DO PREPOSTO CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA

**2016-0.262.969-9 SOUZA & NERI - FEIRANTE DE FRUTAS**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02, NA(S) FEIRA(S) 1227-

0-IP, 4120-3-IQ, 5079-2-VP, 6105-0-IQ E 7106-4 COM INCLUSAO

DO PREPOSTO ANDERSON AUGUSTO NERI DE OLIVEIRA

**2016-0.262.990-7 LELE COMERCIO DE FRUTAS LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02, NA(S) FEIRA(S) 1165-

7-IP, 3127-5-IP, 4106-8-MP, 5104-7-EM, 6105-0-IQ E 7127-7-IP

COM INCLUSAO DO PREPOSTO ALEXANDRO DA SILVA ZANETTI

**2016-0.263.032-8 EC & AA FEIRANTES DE LEGUMES- LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, NA(S) FEIRA(S) 1011-1-SE (METRAGEM

04X02), 3137-2-PI (METRAGEM 04X02), 4156-4-PI (METRAGEM

08X02), 5003-2-SE (METRAGEM 04X02), 6005-4-SE

(METRAGEM 04X02) E 7018-1-PI (METRAGEM 08X02) COM A

INCLUSAO DO PREPOSTO ADELMO GOMES SANTOS

**2016-0.264.148-6 DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.264.149-4 MILTON SEIZEN KOKUBA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.264.151-6 BRUNO TAROCCO DE OLIVEIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2016-0.273.108-6 THAIS DE MELLO BEZERRA**

**DEFERIDO**

2.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS

FLS.13 DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 23.12.2016,

PARA FAZER CONSTAR QUE A MATRICULA DEVERA SER EXPEDIDA

EM NOME DE GERRI HORTIFRUTI LTDA-ME, COM INCLUSAO

DO PREPOSTO THAIS DE MELO BEZERRA

**2016-0.273.110-8 TAYANE ROSA NOGUEIRA**

**DEFERIDO**

.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS

FLS.13, DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 23.12.2016,

PARA FAZER CONSTAR QUE A MATRICULA DEVERA SER EXPEDIDA

EM NOME DE GERRI HORTIFRUTI LTDA - ME, COM

INCLUSAO DO PREPOSTO TAYANE ROSA NOGUEIRA.

**2016-0.273.112-4 ALLAN JONATHAN SILVA DOS REIS**

**DEFERIDO**

2.DESPACHO: RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS

FLS.13 DO PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 23.12.2016,

PARA FAZER CONSTAR QUE A MATRICULA DEVERA SER EXPEDIDA

EM NOME DE GERRI HORTIFRUTI LTDA-ME, COM INCLUSAO

DO PREPOSTO ALLAN JONATHAN SILVA DOS REIS

**2017-0.000.194-5 WANDA & SARAIVA COMERCIO DE**

**PASTEL LTDA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.196-1 CALDO DO CHORINHO COM DE**

**CALDO DE CANA LTDA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.199-6 MANOEL SOARES FILHO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.200-3 SANDRA APARECIDA RODRIGUES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.202-0 JOSE ARIMATEIA FERREIRA BORGES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.203-8 VIVIANE LOPES**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.204-6 CLEMENTINO FREIROS CERQUEIRA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.000.205-4 SILVANA SOARES DE ARAUJO**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL.

**2017-0.001.693-4 DEGMAR MONTEIRO DE SOUZA**

**LIMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-02 PARA 17.00 NA(S) FEIRA(S) 1142-8-MP, 5083-0-IT,

6107-7-IT E 7052-1-IQ, METRAGEM 04X02, NA MATRICULA

014.326-01-9

**2017-0.002.761-8 VERA REGINA BRAZ DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO GILMAR FACCIO,

NA MATRICULA 001.300-04-0, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO

VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.003.706-0 JOSE RIBEIRO DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV - ITEM B DO

DEC. 48.172/07, AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS,

DA MATRICULA 201.877-01-5, A PARTIR DE 06.01.2017

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2015-0.170.661-2**

Permitente: PMSP/SMTE/COSAN - Permissionária: D&D

Park Estacionamento Ltda - ME - CNPJ nº 05.217.816/0001-95

- Objeto: Área de 1.577,52 m² existentes no Mercado Municipal

Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto - Pinheiros, ramo:

Estacionamento de Veículos.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 001/ FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**/2017**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização da

Senha Master para correção nos cadastros de contratos “Módulo

Contratação” do Sistema SOF, conforme disposto na IN 01/

SF/SUTEM/08 e na Portaria SMG 01/2016 (e respectivas alterações),

publicada no DOC de 07.01.2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os servidores abaixo relacionados para utilizarem

a Senha Master na Supervisão de Finanças da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura:

CELSO VARELLA **RF 771.365-7**

IVIE MACEDO SOUSA **RF 817.860.7**

ALICE LONGHI DE MORAES **RF 811.131-6**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**PORTARIA Nº 002/ FUNDAÇÃO PAULISTANA**

**/2017**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos

relativos a pagamento no âmbito da Fundação

Paulistana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência para realizar eletronicamente

pagamentos e movimentações financeiras em todas as contas

correntes de titularidade desta Fundação, mantidas na Agência

nº 1897-x do Banco do Brasil, relativamente a dotação orça-

mentária 80.10 ao ocupante do cargo de Assessor Técnico II da

Supervisão de Finanças em conjunto com o ocupante do cargo

de Supervisor III da Supervisão de Finanças ou seu substituto

legal, e ao Supervisor III da Supervisão de Administração em

conjunto com o ocupante do cargo Supervisor III da Supervisão

de Finanças ou seu substituto legal.

Art. 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a

Portaria n.º 05/2015.

SÉRGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

**Servidor, Pág.18**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**

o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

507.348.1/1 – SATIKO KUWABARA

, processo nº. 2017-

0.004.578-0, relativa ao exercício de 2016 (30 dias) e 2017 (30

dias), acrescidos de 1/3.

APOSENTADORIA

Processo 2016-0.269.739-2

I – Nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional

47/2005, Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição

com proventos integrais, e à vista das informações constantes

no presente,

APOSENTE-SE

o Sr. OSMAR ROBERTO TEIXEIRA

- R.F. 504.303.4/1, Assistente de Gestão de Politicas Publicas

Nivel II, Efetivo, Padrão/Ref. M13.

Observação:

1. O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a

partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de

Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao

PIS/

PASEP

, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de

pagamento, cópia do DOM com a publicação da aposentadoria.

**Edital, Pág.26**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚ-**

**BLICA – COMAP REALIZADA EM 12 DE JANEIRO**

**DE 2017.**

Aos 12 de Janeiro de 2017, às 14H30 horas, sob a presidência

da senhora Tarcila Peres Santos, realizou-se a 2ª reunião

Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração

Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria

Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Julio Serson, de SMRI; Vladimir de Souza

Alves, SMJ, Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, SMF, Fábio

Teizo Belo da Silva, SMG e Milton Flávio Marques Lautenshlager,

SMRG.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e

posteriores alterações e os membros nomeados por meio da

seguinte portaria: Portaria 18, de 06 de janeiro de 2017.

Dado início a primeira reunião extraordinária, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****